



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 08 de julho de 2021.

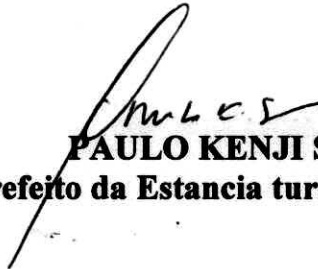
OFÍCIO GP Nº 167/2021

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 40

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção ao Ofício GPC nº 105/2021, que encaminha o Requerimento nº 40, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, encaminho a resposta da Secretária de Desenvolvimento Urbano, referente a possibilidade de instalação de uma academia ao ar livre.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito da Estancia turística de Ibiúna

AO
EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 13/07/2021

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

132

P.A.: 4359/2021

Ibiúna, 10 de março de 2021.

Ao Diretor do SERLA,
Imo. Sr. Vitor da Silva

Prezado Senhor,

Encaminho o presente procedimento administrativo, solicitando a Vossa Senhoria que promova por escrito a devida resposta do Requerimento nº 39, constante nas fls. 11.

Após, encaminhar à Secretaria de Obras para que respondam o Requerimento nº 40, constante nas fls. 12.

Após, devolver os autos antes do dia 19/03/2021.

Atenciosamente,


José Sandro Pires da Silva
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura da estância turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU
SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS - SERLA

Ofício SERLA n.º 024/2021

Estância Turística de Ibiúna, 11 de Março de 2.021.

Em resposta ao ofício GPC numero 105/2021, datado de 03 de março de 2.021, oriundo da Câmara Municipal deste Município, subscrito pelo Sr. Paulo Cesar Dias de Moraes, que originou o PA numero 4359/2021, atendendo a solicitação, cumpre informar que o procedimento irregular denominado Portal dos Taquaras, em nome da Ibiterra Empreendimentos, (documento incluso), encontra-se parado, por falta de iniciativa do parcelador/proprietários, não tendo solicitação por ora, no pedido da regularização fundiária, como ali questionado.

Aproveito a oportunidade para renovar à V.Sa., meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

AO SR.
PAULO CESAR DIAS DE MORAES
NESTA

A desenvolvimento Urbano

Conforme solicitado, nos do Albas vamos
realizar os projetos e levantamento de
custos para o devido estudo

 08/04/21

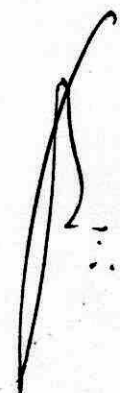
Kelvin Christian R. Alves
Engenheiro Civil
CREA 5069931030

= 15:

*54	PORTAL DOS TAQUARAS B.º Cachoeira	IBITERRA Emp	0535/02 - 2567/94 - 1562/04 -	Parado. Certidão de Dir ok Já retirada. aguarda-se a cor dos projetos. Ação Civil Públ 184/01 – 2ª Var: x Emp. <u>Pedido de solici</u> <u>de inclusão no C</u> <u>Legal: env. 05.1</u> <u>Ofício cidade lei</u> <u>08/02/11</u> Lançado IPTU CONVENIADO O PROGRAMA CIDADE LEGAI
------------	---	--------------	-------------------------------------	--

7) SECUNTONIA DE OBRAS

SEGU O EXPEDIENTE PARA ATUALIZA O SUGERIMOS -
de 711-12, para PROSSEGUIMENTO
IBN, 11/03/2021





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

P.A.: 4359/2021

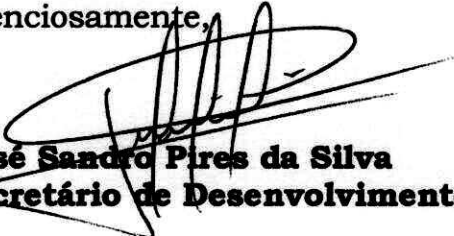
Ibiúna, 12 de abril de 2021.

Ao Jurídico,

Prezado Senhor,

Honra-me em cumprimentá-lo e na oportunidade, encaminhar as informações questionadas através do Requerimento nº 38, 39 e 40, de autoria da Ilma. Vereadora Rozi Aparecida D. Soares Machado, conforme verso das fls. 12, fls. 13 a 15, e verso fls. 15.

Atenciosamente,


José Sandro Pires da Silva
Secretário de Desenvolvimento Urbano